

PORTARIA Nº 072/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES
MUNICIPAIS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37º, §2º, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009 e suas alterações e de acordo com o constante no Ofício nº 013/2024 SMED de 14.02.2024,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em **Classe Especial**, de R\$115,00 (cento e quinze reais) as Professoras Municipais abaixo relacionadas, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Egydio Zanchet, tendo o seu termino no final do ano letivo.

- Sra. **ANGELA VIVIANE SOARES FONTELA A. FLORES**, matrícula nº 1117;
- Sra. **LISIANA REGINATTO DAL CASTEL**, matrícula nº 302;
- Sra. **MARTA LUKIANETZ**, matrícula nº 1205;
- Sra. **DIANE SOMACAL**, matrícula nº 1119;
- Sra. **CLAUDETE STRINGHINI**, matrícula nº 1215;
- Sra. **THAIS GRESELLE**, matrícula nº 1142.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20 de fevereiro de 2024 a professora Sra. Claudete Stringhini e aos demais professores ao dia 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR
JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.02.21 15:05:31 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 21.02.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 016. Registra-se e Publica-se

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.02.21 15:04:17 -03'00'